



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 609/2018

Assis, 25 de junho de 2018.

Ao Senhor
JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
Assis – SP

Assunto: Solicita documentações referentes ao Projeto de Lei nº 109/2018 (nº 75/2018 do Poder Executivo).

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo e, nos termos do artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do requerimento de diligência da **Comissão de Meio Ambiente, Infraestrutura e Desenvolvimento**, solicitar documentações referentes ao Projeto de Lei nº 109/18, que dispõe sobre alterações no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Assis e dá outras providências.

É de conhecimento que o fundamento da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio entre receitas e despesas, motivo pelo qual, quando após a elaboração do orçamento houver necessidade de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações que não foram contempladas em créditos orçamentários, algumas informações são necessárias para embasá-las, como aquelas contempladas no art. 16 da lei fiscal, nestes termos:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

*Recebi em
26/6/18
Cardoso*



Câmara Municipal de Assis

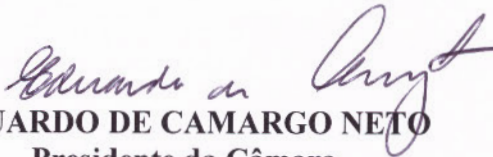
ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, sabendo que geração de despesa apresenta impacto na gestão fiscal, é necessário previamente conhecer o efeito que a execução destas ações trará ao equilíbrio financeiro do município, no exercício atual e nos anos seguintes.

Nestes termos, para subsidiar e melhor analisar o projeto em referência, solicitamos deste Poder Executivo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração previstas nos incisos do dispositivo acima mencionado.

Na expectativa da especial atenção, antecipamos nossos agradecimentos e deixamos aqui registradas as nossas manifestações da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente da Câmara